



PORTARIA Nº 008 de 07 de fevereiro de 2023.

“CONCEDE AUXÍLIO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno deste Poder Legislativo,

CONSIDERANDO que aportou nesta Casa de Leis o Requerimento da servidora Daniela Ferreira Meireles.

CONSIDERANDO que está prescrito no Regimento Interno dessa Casa Legislativa, atribuição de concessão de Auxílio para tratamento de saúde, ex vi do art. 210 conforme abaixo:

Art. 210 – “Aos vereadores e servidores da Câmara Municipal, licenciados por motivo de doença devidamente comprovada, poderá ser concedido auxílio saúde, de até 50%(cinquenta por cento) do valor dos seus subsídios”.

CONSIDERANDO que a servidora em questão apresentou os documentos necessários e cabíveis suficientes para a concessão solicitada, A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serra dos Aimorés, representada pelo sr. Presidente, nos termos do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido Auxílio para tratamento de saúde no percentual de 50% (cinquenta por cento) dos valores recebidos pela Requerente, conforme Legislação Municipal atual.

Art. 2º. O percentual a que trata perfaz o montante de R\$ 2.019,65 (dois mil, dezenove reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra dos Aimorés - MG, 07 de fevereiro de 2023 de 2023.


ILDENCARMO FERREIRA ROSA CARRIEIROS
Presidente